



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 060 de 21 de dezembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento protocolado sob nº
665/2017,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a concessão de Gratificação dada à servidora pública municipal **MARINA CARLOTA SPUNAR**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 10.255.652-6 e do CPF nº 069.629.489-30, para exercício da função de suporte pedagógico, 20 horas, na Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – E.I e E.F., a partir de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº016/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2017.

Prefeito Municipal
Antonio Altair Polato